



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – SEDEL

RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 119/2021-SEDEL, de 07 de julho de 2021, torna público o Resultado Definitivo da Fase de Seleção do Chamamento Público nº 001/2021:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Bemdito Coletivo Artístico	Movimento Ensinando e Apresentando
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0	0,0	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0	2,0	2,0
(C) Descrição da realidade do objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0	0,0	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), inclusive mais baixo do que o valor de referência (0,5);	1,0	0,5	0,5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

	- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).			
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou não atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0	0,0	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0	2,5	9,5

CLASSIFICADA: MOVIMENTO ENSINANDO E APRENDENDO – MEA, CNPJ nº 19.414.601/0001-79.

ELIMINADA: BEMDITO COLETIVO ARTÍSTICO, CNPJ 17.482.277/0001-09, por ter atingido nota inferior a 6,0 (seis) pontos (alínea “a”, do item 7.6.9 do Edital) e apresentar proposta em desacordo com os termos do Edital (alínea “b”, do item 7.6.9 do Edital).

São Luís, 03 de setembro de 2021.

KÁTIA REGINA CAMPOS SOARES
ID nº 871937

TEREZINHA DE SENA SOUSA
ID nº 256748

ROSANA MOTA DA SILVA
ID nº 295256

FERNANDO DONATAN VIEGAS BRAGA
ID nº 879554

RONALDO DOS SANTOS BALDEZ
nº 875540